



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO N° 184/CONSC-RE/UFFS/2025

Convalida as prioridades e metas do *Campus* Realeza, elaboradas durante as discussões do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2032 da UFFS, como Plano de Desenvolvimento do *Campus* Realeza 2025-2032.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) a Resolução N° 209/CONSUNI/UFFS/2025;
- b) o Processo N° 23205.011422/2024-95; e
- c) as deliberações ocorridas na 8^a Sessão Ordinária do Conselho do *Campus*,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar as prioridades e metas do *Campus* Realeza, elaboradas durante as discussões do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2032 da UFFS como Plano de Desenvolvimento do *Campus* Realeza 2025-2032, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 8^a Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 9 de setembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



RESOLUÇÃO N° 184/2025 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 10:44)

*MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ####675#1*

*Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
184, ano: 2025, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 11/09/2025 e o código de verificação: c52eb4a3be*